



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Município Concedente: Município de Senador Canedo/GO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços e Mobilidade Urbana - SEINFRA	
Endereço:	Av. Central, S/N. Polo Canaã – Senador Canedo – GO
Representante Legal:	Marcelo Pereira da Silva Junior
CPF:	714.716.001-06

Autor da Emenda (Vereador): Arestides Sales da Silva

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliário para funcionamento da Escola Pública de Trânsito - EPT de Senador Canedo.

3. JUSTIFICATIVA

A educação para o trânsito busca a conscientização dos usuários das vias em geral, sejam condutores ou pedestres, visando a segurança viária, consequentemente, resultando em menos lesões e mortes no trânsito.

4. OBJETIVO GERAL

A Escola Pública de Trânsito visa atender os alunos da rede escolar municipal, estadual e particular, também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e demais usuários dos logradouros públicos de Senador Canedo, com atividades voltadas à capacitação e conscientização, além de viabilizar o treinamento contínuo dos servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e futuras parcerias entre outros entes federados.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Escola Pública de Trânsito visa atender os alunos da rede escolar municipal, estadual e particular, também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e demais usuários dos logradouros públicos de Senador Canedo, com atividades voltadas à capacitação e conscientização, além de viabilizar o treinamento



contínuo dos servidores da Prefeitura Municipal de Senador Canedo e futuras parcerias entre outros entes federados.

6. METAS E INDICADORES

A Escola pública de Trânsito, visam alcançar a médio prazo a formação e conscientização dos munícipes de Senador Canedo, com programas contínuos de educação viária.

7. PÚBLICO-ALVO

Serão recepcionados nas instalações da Escola pública de trânsito, alunos da rede escolar municipal, estadual, particular também crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demais usuários do

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliário para funcionamento das atividades da Escola Pública de Trânsito.

9. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Levantamento de demanda de equipamentos, insumos e mobiliário: de 01 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO / DE DESEMBOLSO

Aplicação ocorrerá a partir de: 30 de junho de 2026.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliário para funcionamento das atividades da Escola Pública de Trânsito.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Entrega e início de atividades para o exercício de 2027: 31 de dezembro de 2026.

13. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento e avaliação, conforme art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme arts. 63 e 64 da Lei nº 13.019/2014.

16. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Data de Início:	01/06/2026
-----------------	------------



Data de Término:	30/06/2026
------------------	------------

17. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e que os recursos serão aplicados exclusivamente no objeto pactuado.

Senador Canedo – GO, 21 de maio de 2026.

Marcelo Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços e Mobilidade Urbana
Secretaria Responsável – Município de Senador Canedo/GO

Fernando Pellozo
Prefeito Municipal
Gestor Responsável – Município de Senador Canedo/GO